



## EDITAL 074/2023 – UEPA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO - CCSE

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Professor Substituto, consoante a Lei 077/2011 para atuar na área de conhecimento/matéria/tema do **Departamento de Ciências Naturais (DCNA)** do Centro de Ciências Sociais e Educação.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se à composição de quadro reserva para áreas de conhecimento/matéria/tema abaixo discriminadas, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.

1.2. Esse edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

#### QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DE ÁREA DE CONHECIMENTO/FORMAÇÃO NECESSÁRIA/REGIME DE TRABALHO/LOCAL DE ATUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS (DCNA)			
ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	R.T.	Local de Atuação
Biologia e Ensino de Biologia	Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Biologia ou Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas com pós-graduação Lato Sensu ou Stricto sensu em Ciências Biológicas, Ensino da Biologia ou áreas afins	40 h	Campus XXIII - Parauapebas

1.3. Cadastro de Reserva: quando as vagas surgem durante a vigência do concurso, conforme a necessidade da instituição. Os candidatos aprovados não serão obrigatoriamente chamados para exercer o cargo de docente substituto.

1.4. Em casos excepcionais, o(a) candidato(a) deverá atender outros campi da UEPA para complementação da distribuição da jornada de trabalho docente, o que não significa transferência ou remoção, salvo por conveniência institucional.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

## 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a eventual contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) não possuir contrato nos termos da Lei Complementar 077/2011, com exclusão inferior a seis meses;
- c) Se for ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica na rede pública, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se for servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. É proibida a contratação de candidato a professor substituto com base na Lei 077/2011 antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

2.3. Por se tratar de quadro de reserva, a seleção é destinada a candidatos com qualificação necessária, sendo surdos ou ouvintes. Por esta razão não se destinará cotas de vagas.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, não podendo vir a alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 25 a 30 de agosto de 2023, com apresentação dos seguintes documentos:

- 01 (uma) cópia do Curriculum Lattes comprovado e atualizado com produção dos últimos 5 anos;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II), conforme item 3.3 deste processo;
- Declaração de Disponibilidade (ANEXO III), conforme item 3.3 deste processo.

3.3. O documento do processo seletivo e os seus ANEXOS II (Ficha de inscrição), II (Declaração de disponibilidade), III e IV, estarão disponíveis nos anexos deste edital.

3.4. Para este processo seletivo não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5. Local de Inscrição: todo processo de inscrição será realizado de maneira online com ficha de inscrição e depósito de documentos encaminhados para o endereço eletrônico:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

pssdocentecce@uepa.br com o “ASSUNTO” descrito “NOME DO CANDIDATO/DEPARTAMENTO/LOCAL DE ATUAÇÃO”

#### 4. DAS FASES:

4.1. Este processo seletivo constará de uma única etapa, subdividida em 02 (duas) fases, discriminadas no quadro abaixo:

FASES/PROVAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
Julgamento de Títulos (classificatória)	Avaliação e pontuação do Currículo Lattes	-	5,0
Entrevista (classificatória)	Avaliação mediante formulário próprio da experiência, conhecimento e atuação na área pleiteada.	-	10,0

#### 5. DAS PROVAS:

5.1. As prova que compõem esse Processo Seletivo ocorrerão com a divulgação das Fases 1 e 2, de acordo com o cronograma disposto no ANEXO I.

5.2. Todas as fases serão realizadas de maneira remota.

5.3. Os links da entrevista serão divulgados no site da Universidade do Estado do Pará e previamente agendado.

5.4. A etapa de Entrevista ocorrerá de forma virtual (através de videoconferência pelo Google Meet). O link será enviado previamente ao candidato pelo e-mail cadastrado no momento da sua inscrição. Ressalta-se que o candidato deve acessar o link, APENAS 5 minutos antes do seu horário marcado previamente.

**ATENÇÃO:** Caso o candidato não receba o link para acesso à videoconferência pelo Google Meet em até 24 horas antes do horário marcado previamente, deve enviar e-mail para pssdocentecce@uepa.br.

5.5. É responsabilidade do candidato estabelecer o contato no horário marcado previamente. Em situações de falhas técnicas, ou quaisquer outras intercorrências, que impeçam a efetivação dessa etapa do processo, o candidato será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

5.6. Não será possível realizar a Entrevista em horário e dia diferentes do estabelecido previamente na convocação para esta etapa.

5.7. A UEPA não se responsabilizará por problemas técnicos ocorridos no equipamento ou na conexão do candidato durante a realização desta etapa.

5.8. Os candidatos deverão apresentar documento de identificação no início desta etapa.

5.9. A ordem de Entrevista dos candidatos se dará por ordem alfabética

5.10. O candidato deverá estar sozinho no seu ambiente, não podendo ter a ajuda de outra pessoa, tão pouco recorrer a apoio bibliográfico para realização da Arguição e Entrevista.

5.11. O tempo máximo para esta etapa de Arguição e Entrevista será de 20 minutos e os candidatos deverão permanecer com a câmera aberta durante toda a realização desta etapa.

5.12. A nota da Entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.

5.13. Esta etapa de Arguição e Entrevista será gravada.

## **6. DA PROVA DE TÍTULOS:**

6.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório se constituirá na apuração dos títulos de Especialista, Mestre ou de Doutor dos candidatos apresentados juntamente com currículo lattes no período de inscrição, conforme item 3.2 do presente documento e atendendo a pontuação conforme instrumento de registro de avaliação da Prova de Títulos constante no ANEXO V.

6.2. O candidato deverá comprovar ter cursado, em nível de graduação ou de pós-graduação, matéria idêntica ou afim, pelo menos no mesmo nível de complexidade da área de conhecimento/matéria/tema para o qual o departamento define a vaga pleiteada.

6.3. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

6.4. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do ANEXO IV.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória das notas obtidas na análise de Títulos e na Entrevista.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final mínima 7,0 (sete).

7.3. Em caso de empate será considerado classificado, na ordem de apresentação dos seguintes critérios de desempate, o candidato que:

- a) Obter a maior pontuação na Análise de Títulos;
- b) Obter maior nota na Entrevista;
- c) For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
- d) Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

## **8. DAS BANCAS EXAMINADORAS:**

8.1. A seleção para a área de conhecimento/matéria/tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes dos Departamento Acadêmicos do CCSE/UEPA e 01 uma assessora pedagógica do quadro técnico do CCSE/UEPA.

## **9. DA CONTRATAÇÃO:**

9.1. O candidato classificado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item 2.1. deste processo seletivo e Lei Complementar Nº 07, de 25.09.1991, que rege os contratos temporários.

9.2. O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período.

9.3. Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 2.1.

9.4. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado.

## **10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

10.1. O candidato classificado, de acordo com a necessidade Institucional, será convocado pelo Departamento demandante do processo seletivo, para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e deverá apresentar as cópias dos documentos pertinentes.

## **11. DO RECURSO:**

11.1. Serão aceitos recursos da Avaliação Curricular e do Resultado Final da Seleção conforme cronograma (48 horas úteis, após cada etapa), no Protocolo do Campus I - Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, endereçado à Chefia do Departamento de Língua e Literatura, que encaminhará à Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

## 12.DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

- a) Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.
- b) Apresentar declaração falsa ou inexata.
- c) Apresentar falsa identificação.
- d) Faltar à entrevista prevista pelo processo seletivo.

12.2 O resultado final do processo seletivo será publicado no site da Universidade.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida as Chefias de Departamentos responsáveis pela realização do processo Seletivo.

Belém, 23 de agosto de 2023.

**ANDERSON MADSON DE OLIVEIRA MAIA**

Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL 074/2023 – UEPA**  
**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO CONCURSO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	23/08
Impugnação do Edital	24/08
Resultado do recurso de impugnação do Edital	25/08
Solicitação de inscrições	25/08 a 30/08
Resultado da homologação das inscrições com resultado da prova de títulos	01/09
Interposição de recurso ao resultado da homologação das inscrições e da prova de títulos	04/09
Resultado dos recursos do resultado da homologação das inscrições e da prova de títulos	05/09
Resultado final da homologação das inscrições e da prova de títulos	06/09
Divulgação das datas e horários das entrevistas	11/09
Entrevistas	12/09
Resultado preliminar das entrevistas	14/09
Interposição de recurso ao resultado das entrevistas	15/09
Resultado dos recursos das entrevistas	18/09
Resultado final das entrevistas	18/09
Divulgação do resultado final	19/09



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

## EDITAL 074/2023 – UEPA

### ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

Telefones: Residência: \_\_\_\_\_ Trabalho: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Área de conhecimento/Matéria/Tema Pleiteado: \_\_\_\_\_

#### 2. Documentos Pessoais:

R.G: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CERT.MILITAR: \_\_\_\_\_ Nº da Carteira Profissional: \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_ Nº do PIS: \_\_\_\_\_ TÍTULO: \_\_\_\_\_

ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

#### 3. Documentos Apresentados:

( ) 01 Via do Curriculum Lattes atualizada nos últimos 6 meses e com documentos comprobatórios;

( ) Cópias dos documentos pessoais;

( ) Declaração de disponibilidade.

\_\_\_\_\_ -PA, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL 074/2023 – UEPA**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**DECLARO**, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento / matéria / Tema \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
da Universidade do Estado do Pará que eu, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
órgão expedidor \_\_\_\_\_ tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a  
função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES  
com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos.

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL 074/2023 – UEPA**  
**ANEXO IV – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Candidato (a):

Departamento:

Área de conhecimento/matéria/tema:

Data de realização:

Nº	ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1.	Demonstra ter conhecimento sólido e atualizado sobre a matéria / área de atuação	
2.	Capacidade de comunicação e uso da terminologia específica da área a atuar.	
3.	Relaciona a Área de Conhecimento com a prática profissional do estudante.	
4.	Vocabulário técnico: adequação e clareza.	
5.	Tem experiência como docente da disciplina/área	
6.	Experiência como docente nos diferentes níveis: fundamental, médio e superior	
7.	Valoriza a área de conhecimento que atuará, estimulando o estudante a interessar-se pela tríade: ensino, pesquisa e extensão.	
8.	Demonstra que acredita e valoriza o trabalho docente, assumindo sua função de mediador do processo ensino-aprendizagem.	
9.	Pretende desenvolver um trabalho na disciplina/área de conhecimento que irá ministrar, respeitando sempre as características do Projeto Pedagógico vigente.	
10.	Privilegia a formação técnica competente, considerando a dimensão política de sua formação (incluindo conhecimentos, habilidades e atitudes) que discutirá e analisará junto ao estudante na formação e capacitação do profissional.	
Pontuação Total		

Obs.: Para cada item serão atribuídos valores de 0 (zero) a 1 (um) que ao final deverão ser somados, correspondendo a nota de cada avaliador, a média final será a somatória das notas de cada avaliador dividida por 2 (dois).

Belém, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_ Função: ( ) Presidente ( ) Membro

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL 074/2023 – UEPA**  
**ANEXO V (frente) – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Candidato(a):

Departamento:

Área de conhecimento/matéria/tema:

Data de realização:

	Pontuação	Orientações
<b>1. Títulos acadêmicos</b>		
1.1. Doutor ou livre docente		1,0 pt
1.2. Mestre		0,5 pt
1.3. Especialista		0,25 pt
<b>Subtotal (1)</b>		<b>Máxima: 1,0 pt</b>
<b>2. Experiência Docente (na área)</b>		
2.1. Docência no Ensino Superior		0,1 pt, por trabalho (ano)
2.2. Docência na Educação Básica		0,1 pt, por trabalho (ano)
2.3. Consultoria Técnica em Educação		0,05 pt, por trabalho (ano)
2.4. Monitoria		0,05 pt, por trabalho (ano)
<b>Subtotal (2)</b>		<b>Máxima: 2,0 pt</b>
<b>3. Produção científica</b>		
3.1. Artigos publicados em revista científica		0,1 pt, por artigo
3.2. Livros ou capítulos publicados		0,05 pt, por capítulo (livro)
3.3. Organização de livro		0,05 pt, por livro
3.4. Artigos publicados em anais de Congresso		0,1 pt, por artigo
<b>Subtotal (3)</b>		<b>Máxima: 0,5 pt</b>

Presidente:

Membro:

Pedagogo:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL 074/2023 – UEPA**

**ANEXO VI**

Área de conhecimento/matéria/tema:

Data de realização:

	Pontuação	Orientações
<b>4. Atividades de Pesquisa</b>		
4.1. Coordenação de Projeto de Pesquisa		0,01 pt
4.2. Participação em Projeto de Pesquisa		0,05 pt, por projeto
4.3. Coordenação de Grupo de Pesquisa		0,01 pt
4.4. Orientação de TCC		0,05 pt, por TCC
4.5. Orientação de Monografia		0,05 pt, por monografia
4.6. Orientação de Dissertação/Tese		0,01 pt, por trabalho
4.7. Orientação em Programa de Iniciação Científica		0,01 pt
4.8. Apresentação de trabalho em evento científico.		0,01 pt, por trabalho
4.9. Iniciação científica, bolsista de pesquisa.		0,01 pt
<b>Subtotal (4)</b>		<b>Máximo: 0,5 pt</b>
<b>5. Atividades de Extensão</b>		
5.1. Coordenação de Projeto de Extensão		0,05 pt, por projeto
5.2. Participação em Projeto de Extensão		0,03 pt, por projeto
5.3. Cursos, Seminários e Palestras ministrados		0,01 pt, por item
5.4. Coordenação de eventos científicos e culturais		0,01 pt, por item
5.5. Apresentação de trabalho em evento de extensão		0,01 pt, por trabalho
5.6. Bolsista de extensão		0,01 pt, por ano
<b>Subtotal (5)</b>		<b>Máximo: 1,0 pt</b>
<b>Quadro</b>		
<b>Subtotal (1): Títulos acadêmicos</b>		
<b>Subtotal (2): Experiência Docente (na área)</b>		
<b>Subtotal (3): Produção científica</b>		
<b>Subtotal (4): Atividades de Pesquisa</b>		
<b>Subtotal (5): Atividades de Extensão</b>		
<b>Pontuação Geral</b>		

Presidente:

Membro:

Pedagogo: